



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-MG

Serviço Laboratorial Avançado – SLAV-RJ

## Memorial Descritivo para instalação do SLAV-RJ

- Dispor porta de emergência no corredor central próximo a MIC, permitindo a saída e evacuação dos prédio, seguindo as normas vigentes para laboratórios e órgãos de fiscalização.

- Substituição de pilares e vigas de madeira, por material próprio para laboratório, substituição do telhado por lage, e posterior rebaixamento com material próprio para laboratório. Atender as normas vigentes para laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas. Providenciar piso técnico para acesso aos equipamentos de ar condicionado e outros se as Normas permitirem ou exigirem.

- Dispor de sistema de ar condicionado central, com no mínimo 15 trocas/hora, e colocação de filtros próprios no insuflamento e exaustão na área de microbiologia e nas demais áreas laboratoriais, de acordo com Normas vigentes.

- Prevista entrada de energia independente, com potencia de no mínimo 200 KVA (conforme orientação de Pedro Leopoldo).

- Deve ser previsto sistema elétrico e hidráulico e gás de toda a área compatível com o novo layout, incluindo telefonia e dados.

- As separações de áreas internas deverão ser executadas com divisórias apropriadas para laboratório, modelo sala limpa, incluindo portas com visores, conforme Normas.

- O piso dever ser reformado com material adequado para laboratório, granitina ou outro material a ser avaliado, conforme Normas vigentes.

- As esquadria e janelas devem ser substituídas por material em alumínio ou outro material a ser avaliado, conforme Normas vigentes.

- Paredes devem possuir revestimento interno liso, cantos arredondado com pintura esmalte, epóxi ou outros materiais, se recomendados pelas Normas permitirem ou exigirem.

- Dispor de novo sistema de destinação de efluentes, separado do prédio principal, se houver necessidade pela legislação e normas vigentes.

- Disponibilizar meios para o controle de acesso ao pátio externo e garagem, devendo ser reformado o pátio, calçamento, portões e escadas, permitindo controle e segurança, com a disponibilização de guarita e sistema de câmera (vídeo), devendo ser avaliado no projeto.

- Disponibilizar isolamento da área externa, divisa com a mata, com muro.

- Verificação e substituição, se for o caso, dos reservatórios de água e atender as demandas abaixo:

1. Abastecimento e distribuição de água fria.

O sistema de abastecimento de água deverá se dimensionado para o concurso de pelo menos **10.000 litros por dia**, excluída a água eventualmente utilizada para combater incêndio, além de obedecer as especificações adicionais seguintes:

Av. Barão de Tefé, nº 27 – Saúde - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20220-460

Tel (21) 2234-1376/2569-1198

lanagro-rj@agricultura.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-MG

Serviço Laboratorial Avançado – SLAV-RJ

- a) o volume das caixas de água, no caso de abastecimento a partir de rede externa, deverá possibilitar autonomia mínima de 2 dias
- b) o reservatório principal de água deverá ter dois compartimentos, permitindo sua limpeza periódica sem que o abastecimento de água sofra interrupção;
- c) se o reservatório principal for subterrâneo, o reservatório elevado que alimentar o laboratório por gravidade, deverá ter autonomia de pelo menos 24 horas, e deverá ter, também, dois compartimentos para assegurar a limpeza sem interrupção do abastecimento.
- d) deverão ser previstos, pelo menos, dois grupos motor-bomba para uso alternados;
- e) aconselha-se que toda a rede seja exposta para permitir a sua manutenção sem danificação das paredes;
- f) a tubulação deverá ser executada com material imune à corrosão por ação da água;
- h) a tubulação deverá ser pintada de verde conforme NB-54 da ABNT;
- i) a pressão mínima de serviço, nos pontos de saída, não deverá ser inferior a 0,5 khf/cm<sup>2</sup>. Esta pressão deverá levar em conta as perdas durante os períodos de demanda máxima;

2. Abastecimento e distribuição água quente.

O sistema de distribuição de água quente deverá obedecer à norma NB-123 da ABNT, bem como às seguintes especificações adicionais:

- a) sempre que possível, o aquecimento de água deverá ser feito em aquecedores a vapor, do tipo rápido, nos quais a água circula por dentro da tubulação e o vapor fora;
- b) os tanques de armazenamento de água deverão ser inteiramente construídos ou revestidos internamente de material resistente à corrosão;
- c) as tubulações deverão ser de material resistente à corrosão, isolados termicamente;
- d) os aquecedores e a rede de distribuição de água quente deverão alimentar os seguintes pontos de utilização;
  - chuveiros em sanitários.
  - pias de lavagem de lavagem de vidraria.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-MG

Serviço Laboratorial Avançado – SLAV-RJ

- Providenciar reforma e adequação das áreas do 1º piso (térreo), adequando piso, paredes, pinturas (com pintura esmalte, epóxi ou outros materiais para a recepção de amostras), conforme normas vigentes.
- Disponibilizar sistema de exaustão adequado e independente para áreas de autoclavagem e geração de calor, conforme necessidade – a ser avaliado no projeto arquitetônico.
- Disponibilizar nos laboratórios equipamentos de segurança (lava olhos, chuveiros ao longo do laboratório, conforme normas vigentes.
- Bancadas deverão ser adequadas as características de cada área áreas - microbiologia, físico-química, lavagem esterilização, preparo de meios e das demais, com características de resistência e propiciando fácil limpeza, devem seguir as normas vigentes para laboratórios ( devem ser apresentadas as proposições para as bancadas previamente a instalação, pois terão ainda que disponibilizar pontos de água, gás e esgotamento).
- Elaborar apresentar projeto arquitetônico, para avaliação.

OBS. Anexado como referência “Diretrizes para projetos físicos de Laboratórios de saúde pública – Fundação Nacional de Saúde, 2007 – 1ª reimpressão.

OBS2 – Anexadas observações sobre a área de Microbiologia de alimentos e água e da área de Análise Físico-química de Produtos de origem animal e vegetal.